

PROPOSTA:

N.º 24 / 2017 / GP

PROPONENTE: PRESIDÊNCIA

PROVENIÊNCIA: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "DRENAGEM DOMÉSTICA DA RUA DOS OPERÁRIOS, RUA DA TELHA, BAIRRO DA QUINTA DAS CANAS E PRACETA DE SETE PORTAIS"

Por despacho do Sr. Presidente Carlos Humberto de Carvalho, n.º 456/17 de 28 de Setembro de 2017, foi aprovado o caderno de encargos e aberto o procedimento, sob a forma de concurso público, para a contratação da empreitada de construção da "DRENAGEM DOMÉSTICA DA RUA DOS OPERÁRIOS, RUA DA TELHA, BAIRRO DA QUINTA DAS CANAS E PRACETA DE SETE PORTAIS";

Considerando que esse ato ocorreu, pelo executivo anterior, em data próxima do período de gestão limitada e que por tal não teve andamento;

Considerando a necessidade de contratação por empreitada da obra supracitada, de acordo com a informação técnica n.º 61 de 28 de setembro do Gabinete de Estudos e Projetos;

Propõe-se:

- 1) A anulação do Despacho n.º 456/2017 de 28 de Setembro;
- 2) Nos termos da alínea b) do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pela legislação em vigor, a **aprovação do programa de procedimento e do Caderno de Encargos**, para o procedimento de contratação da presente empreitada, com CPV 45232460 (Obras de Saneamento);
- 3) Nos termos dos artigos 16.º e 19.º e para os efeitos previstos nos artigos 36.º e 38.º do CCP, a **Abertura de Procedimento sob a forma de Concurso Público**, para a contratação da obra por empreitada da "DRENAGEM DOMÉSTICA DA RUA DOS OPERÁRIOS, RUA DA TELHA, BAIRRO DA QUINTA DAS CANAS E PRACETA DE SETE PORTAIS";

A presente empreitada tem como **preço base, de acordo com o CCP, o valor de 383.000€ (trezentos e oitenta e três mil euros)** acrescido de IVA, e encontra-se prevista no Plano de Actividades de 2018 nas Grandes Opções do Plano **GOP 03 002 2017/2.2**, e com **Código Orçamental 04.06.07.01.04.02.02**, com verba disponível.

A presente empreitada enquadra-se no âmbito de um contrato de cofinanciamento do Fundo de Coesão da União Europeia - POSEUR -Portugal 2020, sob a candidatura aprovada com o n.º POSEUR-03-2012-FC-000700, e a designação "Extensão do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, no Subsistema da ETAR Barreiro/Moita, no Município do Barreiro".

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente



(Frederico Rosa)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTAÇÃO
VALOR: <u>1 milhão</u>
ORÇAMENTO: <u>em 2018</u>
G.O.P.:
DATA: <u>4/11/17</u>
O Funcionário:
<u>algar</u>